DETRAN/SE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 40/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/SE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE FORAM CONFERIDAS, E COM FUNDAMENTO DISPOSTO NA LEI FEDERAL 9.503/97 - CTB, COM FULCRO NO SEU ART. 281, E NAS RESOLUÇÕES CONTRAN 299/08 E 619/16, DEPOIS DE ESGOTADAS AS TENTATIVAS DE CIÊNCIA POR MEIO DE NOTIFICAÇÃO VIA REMESSA POSTAL, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS DA AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO E DA POSSIBILIDADE DE APRESENTAREM RAZÕES DE DEFESA PRÉVIA, SE ASSIM DESEJAREM, ATÉ 17/07/2025, A PARTIR DO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO RESUMIDO DE EDITAL Nº 40/2025. A RELAÇÃO COMPLETA DAS NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (NAIT) ESTÁ DISPONIBILIZADA NO SITE DO DETRANISE (WWW.DETRAN.SE.GOV.BR),NO MENU "INFRAÇÃO", OPÇÃO "DADOS DE NOTIFICAÇÕES PUBLICADAS EM EDITAIS NO DIÁRIO OFICIAL, BEM COMO, FORMULÁRIO E INSTRUÇÕES DE COMO EFETUAR DEFESA PRÉVIA .

DETRAN/SE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE 41/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRANISE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE FORAM CONFERIDAS, E COM FUNDAMENTO DISPOSTO NA LEI FEDERAL 9.503/97 - CTB, COM FULCRO NO SEU ART. 282, E NAS RESOLUÇÕES CONTRAN 299/08 E 619/16, DEPOIS DE ESGOTADAS AS TENTATIVAS DE CIÊNCIA POR MEIO DE NOTIFICAÇÃO VIA REMESSA POSTAL NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO E DA POSSIBILIDADE DE APRESENTAREM RAZÕES DE RECURSO, SE ASSIM DESEJAREM, ATÉ 17/07/2025, A PARTIR DO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO RESUMIDO DE EDITAL Nº 41/2025. A RELAÇÃO COMPLETA DAS NOTIFICAÇÕES DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (NIP) ESTÁ DISPONIBILIZADA NO SITE DO DETRAN/SE (WWW.DETRAN.SE.GOV.BR), NO MENU <u>INFRAÇÃO</u>, OPÇÃO, <u>DADOS DE</u> NOTIFICAÇÕES PUBLICADAS EM EDITAIS NO DIÁRIO OFICIAL, BEM COMO, FORMULÁRIO E INSTRUÇÕES DE COMO EFETUAR RECURSO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS DIRETORA - PRESIDENTE

Emdagro



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2025 (EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO PUBLICADO EM 22 DE MAIO DE 2025 - DIÁRIO OFICIAL /SE N° 29.650)
Pregão Eletrônico n° 05/2025 - E-DOC N° 51/2025-CRP-EMDAGRO.

CONTRATANTE - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO

A presente Ata tem como objeto o Registro de Preço para eventual e futura aquisição de raquete de sementes de palma forrageira - IPA Sertânia para Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO, conforme disposições do Termo de Cooperação Técnica nº 02/2025 celebrado entre a SEAGRI e EMDAGRO, devendo ser observado o disposto nos Anexos que são partes integrantes e complementares do Instrumento Convocatório, de acordo com as especificações do Edital de Pregão Eletrônico nº 05/2025 e seus anexos, que passam a fazer parte dessa Ata, juntamente com a documentação e propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificadas em primeiro lugar por lote, conforme consta nos autos do processo E-doc nº 51/2025-CRP-EMDAGRO.

FLORA AGROPECUÁRIA LTDA-EPP

CNPJ: 09.348.498/0001-52

VALOR TOTAL: R\$ 298.200,00 (duzentos e noventa e oito mil e duzentos reais)

Gilson dos Anjos Silva Diretor - Presidente



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2024

CONTRATANTE - EMDAGRO - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe.

CONTRATADO - Banco do Brasil S.A.

OBJETO - O presente ACORDO tem por finalidade dispor sobre as condições de utilização pela EMDAGRO de sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo BANCO, doravante denominado Licitações-e, que possibilita realizar, por intermédio da Internet, processos licitatórios eletrônicos

para a aquisição de bens e serviços comuns.

DO PRAZO - O presente ACORDO terá vigência pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de assinatura deste TEMO ADITIVO, não sendo possível sua prorrogação ao término de sua vigência.

DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no Acordo originário, não modificadas no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo NOTA DE EMPENHO №.2025NE000556

GILSON DOS ANJOS SILVA Diretor - Presidente

Fapitec



TERMO DE OUTORGA DE BOLSISTA ao EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 18/2024 - PROGRAMA DE ESTÍMULO À INDÚSTRIA 4.0 EM PARCERIA COM ICTs SERGIPANAS

I-Concedente: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe- FAPITEC/SE
II - Identificação:

No	Bolsista	Instituição Executora	Pesquisador	Modalidade da bolsa	Vigência	Valor da bolsa
1	Felipe Cardoso de Argolo	IFS	MARCOS AURELIO PEREIRA BUZINARO	DTI-2	01(um) Mês	R\$ 3.900,00

Aracaju/SE, 16 de junho de 2025.

Alex Cavalcante Garcez Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

Funcap

PORTARIA Nº 065/ 2025 De 16 de junho de 2025

Exonerar a pedido do cargo de provimento em comissão servidor que indica

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE - FUNCAP/SE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no Art. 33, inciso II da Lei nº 8.505, de 04 de janeiro de 2019, e de acordo com a Lei nº 2.148/77 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve;

Considerando a Resolução nº01/2019, de 09 de janeiro de 2019, que aprova o Estatuto da Fundação de Cultura e Arte Aperipê - FUNCAP/SE;

EXONERAR:

A pedido **GABRIEL DO NASCIMENTO BRTTO NETO**, CPF nº xxx. 402.705-xx, no cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Símbolo CCE-05, da Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe - FUNCAP/SE, com efeito, a partir de 13 de junho de 2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO BASTOS PAIXÃO Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE - FUNCAP/SE
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE - FUNCAP/SE
OBJETIVO: Desenvolver atividade que estejam relacionadas com a sua formação profission:
pedagógica, sem vínculo empregaticio.
CARGA HORARIA: 20 (trinta) horas semanais

UNIDADE ORÇAMENTÂRIA: 18201 PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO 24.122.0047.2439.0000 - NATUREZA DE DESPESA 3.3.90.36 - FONTE DE RECURSO 01.01000000 REMUNERAÇÃO: Bolsa de Complementação Educacional/SEFAZ

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIO Nº 015/2025 ESTAGIÁRIO: LAIANNE ELISA OLIVEIRA RODRIGUES

NIVEL: SUPERIOR

VIGÊNCIA: 11/06/2025 A 10/06/2026

INSTITUIÇÃO: CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE SERGIPE

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE

PUBLICAÇÃO: EDITAL PNAB № 08 - SUBSÍDIO - PROJETOS CONTINUADOS DE PONTÕES DE CULTURA (POLÍTICA NACIONAL CULTURA VIVA) - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ -SERGIPE - RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL.

A Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe - FUNCAP/SE, no exercício de suas atribuições legais, torna público o Resultado PRELIMINAR da Etapa de Habilitação Documental referente ao Edital de Chamamento Público nº 08/2025 - Subsidio, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei nº 14.399/2022.

Para tanto, informa-se que a relação dos selecionados por meio deste ato encontra-se disponível no site oficial da FUNCAP-SE

EDITAL PNAB Nº06 - FESTIVAIS, FEIRAS E MOSTRAS - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPË - SERGIPE - RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL.

A Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe - FUNCAP/SE, no exercício de suas atribuições legais, torna público o Resultado PRELIMINAR da Etapa de Habilitação Documental referente ao Edital de Chamamento Público nº 06/2025 - Festivais, Feiras e Mostras, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei nº 14.399/2022.

Para tanto, informa-se que a relação dos selecionados por meio deste ato encontra-se disponível no site oficial da FUNCAP-SE.

Obs.:

- Site oficial da FUNCAP/SE: https://www.se.gov.br/funcap/editais
- Fundamentação Legal: Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Portaria MinC nº 80/2023.

Aracaju/SE, 10 de junho de 2025.

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPE DE SERGIPE

Gustavo Bastos Paixão Diretor-Presidente